



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado de Provas e de Títulos, destinado à contratação e formação de Cadastro de Reserva para os cargos/funções abaixo descritos, e dos que vagarem e forem necessários ao Quadro Pessoal, durante o prazo de validade do certame, para todos os efeitos, a saber:

I. Que não houve recursos sobre a divulgação do Edital de Processo Seletivo Simplificado;

II. Divulgar o resultado da análise dos pedidos de isenção;

III. Alterar os requisitos do cargo de Educador Físico que passa a vigorar da seguinte forma:

Quadro de Vagas						
Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Nº de Vagas (PcD)	Vencimento (R\$)	Escolaridade Mínima Exigida	Jornada de Trabalho Semanal	Taxa de Inscrição
<b>VAGAS PARA O QUADRO DO NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA)</b>						
Educador Físico	01	-	2.000,00	Curso Superior com bacharelado ou Licenciatura plena ou curta em área afim c/ registro no CREFI. <b>*(2)</b>	20	70,00

IV. Alterar a atribuição Sintética (Anexo III) do Cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, que passa a vigorar da seguinte forma: →**TERAPEUTA OCUPACIONAL**: Orientar as equipes do ESF na abordagem a pessoas em situação de maior vulnerabilidade de desenvolvimento de disfunções que acarretam dificuldades no desempenho ocupacional (tarefas relacionadas ao cuidado pessoal, trabalho e lazer). Contribuir nas atividades de educação em saúde, na prevenção e minimização dos traumas e violência domésticos, nas atividades ocupacionais e de lazer, e nas orientações para portadores de necessidades especiais, familiares e terceiros, além de atendimentos e ações de saúde mental, visando a reinserção social e ocupacional. O Terapeuta Ocupacional também deverá desenvolver ações de prevenção de doenças e promoção de saúde, seguindo os eixos e propostas de ação do Ministério da Saúde, que são: saúde do idoso; criança e adolescente, saúde da mulher, da gestante, saúde do homem, dentre outras. Desenvolver estratégias de matriciamento, objetivando construir projetos coletivos com as equipes de Saúde da Família ou, realizar atendimentos individuais em casos considerados graves. Tendo um olhar para o cotidiano do indivíduo visando inserir os indivíduos nas ocupações significativas. Planejar, acompanhar, coordenar e supervisionar oficinas temáticas (saúde, sexualidade, autocuidado, terapêuticas e produtiva, etc), e outras atribuições compatíveis, observando a legislação e normativas referentes ao serviço e ao exercício profissional.



V. Definir o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação de recursos na forma prevista do Item 8.2 e 8.3 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2017, contado da data da publicação deste Edital através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, conforme disposições contidas no endereço eletrônico: [www.w2consultores.com.br](http://www.w2consultores.com.br), no link correspondente ao Processo Seletivo.

VI. O presente Edital e a Listagem Completa estão disponíveis nos endereços eletrônicos: [www.w2consultores.com.br](http://www.w2consultores.com.br) e no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João da Bela Vista/MG.

**Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,**

São Sebastião da Bela Vista/MG, 27 de Novembro de 2017.

**AUGUSTO HART FERREIRA – Prefeito Municipal**

**ANDREZA CRISTINA CARNEIRO VILELA – Presidente da Comissão**

**IOLANDA ESTELA DE SOUZA JUNHO – Secretária da Comissão**

**LUIZ PABLO SOUZA SILVA – Membro da Comissão**

**RITA DE KASSIA FRANCISCA – Suplente da Comissão**